



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar
São Roque do Canaã – ES

Análise das amostras apresentadas referente ao Pregão Eletrônico 046/2023

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de São Roque do Canaã, situada à Rua João Vago, número 137, Centro, São Roque do Canaã – ES reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar nomeados pelo Decreto nº 5.486/2021: Joselia Margon Zuffelato Bosa, Claudia Caniski da Silva, Graciana Pimenta Spalenza, Livia Pandolfi e Ediarlis Luchi Brunow juntamente com a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação Sabrynna Berti Caetano, para análise das amostras de produtos a serem oferecidos na alimentação escolar, aos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no período letivo de 2024. O presidente do CAE Ediarlis Luchi Brunow iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a nutricionista Sabrynna Berti Caetano conduzir a reunião. Em seguida, iniciou-se a análise das amostras apresentadas pelas empresas, em terceira convocação, do Pregão Eletrônico 046/2023, referente ao Processo Nº 3538/2023, cujo objeto é Registro de preço de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da rede pública municipal do Município de São Roque do Canaã – ES, no exercício de 2024. As amostras apresentadas pela empresa **WMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** são: Lote 01: Acém bovino – CARDEX, e Lote 02: Peito de Frango – KI FRANGO. Declaramos as amostras **APROVADAS**, por se apresentar de ótima qualidade e em perfeito estado de conservação, estando os mesmos próprios para o consumo na alimentação escolar. As amostras apresentadas pela empresa **SUPERMERCADO CLAMAP LTDA** são: Lote 03: Biscoito doce sem lactose – LIANE. Declaramos as amostras **APROVADAS**, por se apresentar de ótima qualidade e em perfeito estado de conservação, estando os mesmos próprios para o consumo na alimentação escolar. O produto: Lote 04: Alimento com soja rico em vitaminas e minerais isento de glúten e lactose em embalagem de 300 gramas (“leite de soja”) não foi adquirido no Pregão Eletrônico 046/2023. Encerrada a reunião, a ata foi lida e assinada por todos os presentes.